

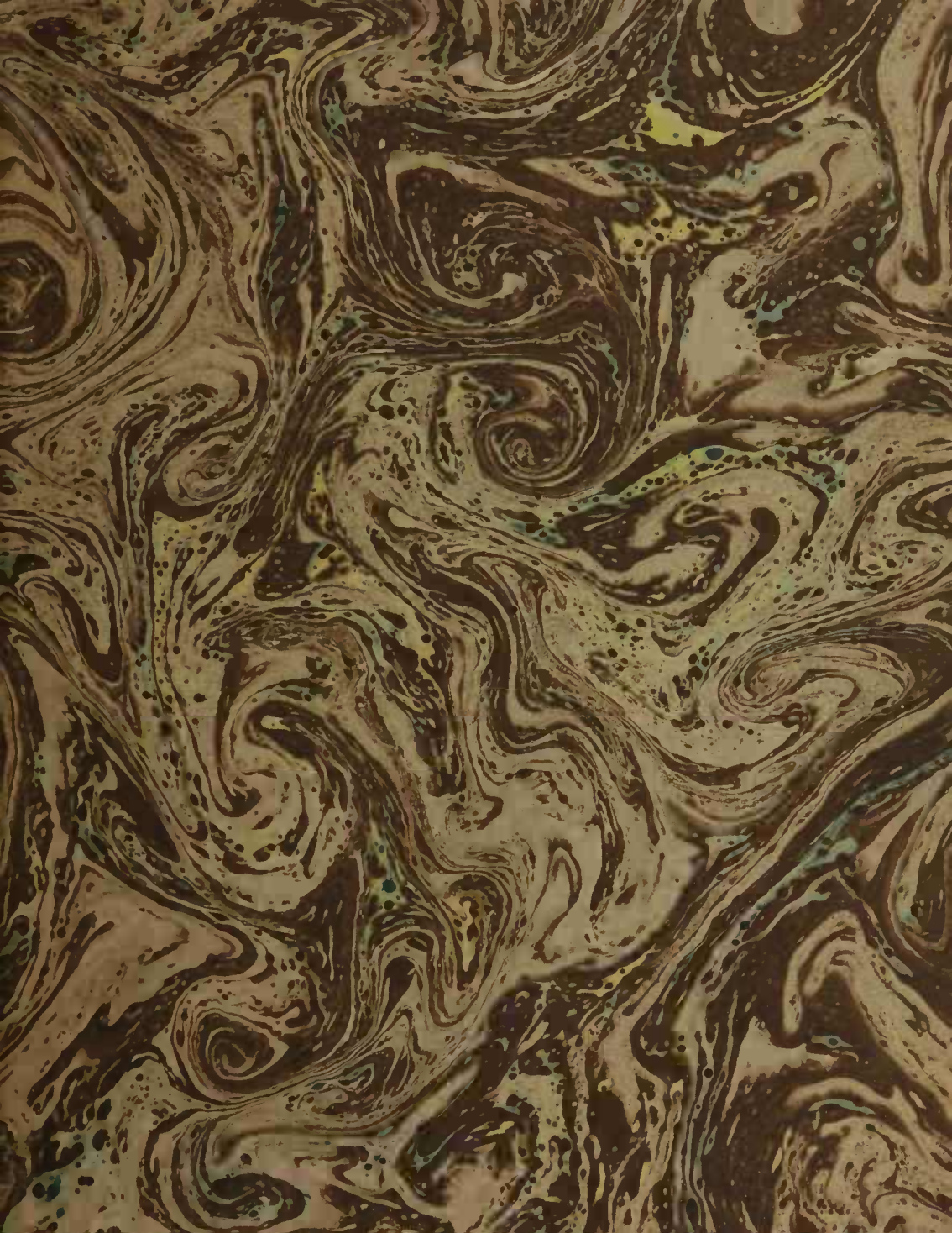




EX LIBRIS



RUBENS BORBA  
ALVES DE MORAES







Conc. alta e narcotismo

Importantisimo

**RAZÕES**  
DOS  
**LAVRADORES**  
DO  
**VICE-REINADO DE BUENOS-AYRES.**





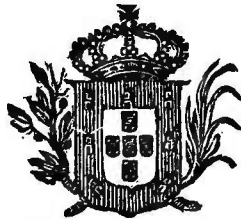
**R A Z Õ E S**  
D O S  
LAVRADORES DO VICE-REINADO DE BUENOSAYRES  
P A R A  
A  
FRANQUEZA DO COMMERCIO  
COM OS INGLEZES  
C O N T R A A  
REPRESENTAÇÃO DE ALGUNS COMMERCIAENTES,  
E  
RESOLUÇÃO DO GOVERNO.  
C O M  
APPENDICE DE OBSERVAÇÕES  
E  
EXAME DOS EFEITOS  
D O  
NOVO REGULAMENTO  
NOS INTERESSES COMMERCIAES DO BRAZIL.  
P O R  
*JOSE' DA SILVA LISBOA.*

---

*Certamen honestum, et disputatio splendida*

Cic.

---



R I O D E J A N E I R O

1 8 1 0.

N A I M P R E S S Ã O R E G I A .

*Com licença*



## P R E F A C I O.

**T**ENDO lido huma Cópia do interessante manuscrito que offereço á attenção do Publico , entendi que seria conveniente traduzillo , dando á luz hum extracto do mesmo , nas partes mais essenciaes , a fim de se pôr no alcance de maior numero de Leitores ; o por conter magistraes Razões em favor da *Franqueza do Commercio* , que fazem honra ao Sabio Procurador dos Lavradores e Proprietarios do Vicereinado de Buenosayres , o qual sustentou tão digna causa , que não he menos de seu Paiz , que da Sociedade. Ellas manifestão hum talento vigoroso , e exercido na Sciencia Economica , que destina a Riqueza e Prosperidade das Nações. Da Resolução do Governo se mostra ter a verdade dado brado , e não sem effeito , no Sul da America ; e que a imperiosa Lei da Necessidade fez sentir a sua força irresistivel , para se obedecer á Lei da Natureza ; franqueando-se em fim portos , que a Providencia tinha aberto , e que o velho Systema Mercantil tinha fechado , monopolisando o Commercio , com damno da Metrópolé.

Como naquellas Razões se convence , não só a utilidade , mas tãoobem a necessidade , em que presentemente estão os habitantes deste hemisferio da Correspondencia Commercial com os Inglezes ,

e se desenvolvem os Liberaes Principios da Ordem Social, e Administração Publica que indiquei nas minhas *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, espero que os intelligentes e bons patriotas, que ainda tiverem objecções sobre a materia, alli acharão a apologia dos meus sentimentos, com ponderações efficazes a discutir toda a duvida. E como taes Razões se authorizam com o escripto de hum Hespanhol Europeo, que no anno de 1799 energicamente combateo as restricções do Systema Colonial, e que se apoia com o parecer de illustre Personagem de Character Diplomatico, e de alta Representação, assoalhando-se alli ideas superiores ás preoccupações vulgares, e o espirito publico que he proprio dos Destinados a illustrar a sua Patria; pensei que seria agradavel aos que desejão sempre o triumpho da verdade contra o erro, ajuntar, igualmente em extracto, os factos e experiencias da generosa tentativa que se expõe nas *Observações* do anonymo, traduzindo-as de humã versão Ingleza, que agora me veio ás mãos. Ainda que ahi se tivesse por objecto o caso da guerra, com tudo os bons principios que explana, se applicão á nossa situação sobrevindo a paz. Depois do Interdicto, sem exemplo, do Commercio maritimo na Europa pela Tyrannia da França, tal caso nem deveria questionar-se. O ponto importante he a continuação da franqueza cessando as actuaes circumstancias. Sobre isso acrescentarei reflexões.

Tive porém mais forte motivo para este trabalho; e he, pelo paralelo entre os Regulamen-

tos diminutos e vacillantes das outras Nações, e o Majestoso, e verdadeiramente Imperial Systema Economico Politico, que SUA ALTEZA REAL, O PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor, Se Dignou adoptar neste Estado, manifestar-se, á todas as luzes, o incomparavel beneficio que gozamos; e animar a todos com a perspectiva, e justa esperanza, da progressiva grandeza e prosperidade da Nação; persuadido, de que este exemplo de Sabedoria e Justiça não será perdido para a Humanidade, e que terá a mais extensa influencia nos paizes civilizados; immortalisando-se o Nome daquelle Augusto Soberano, sendo consagrado pelo mais puro e cordial amor dos Povos, que tem a fortuna de viver em sob o seu Paternal Governo.

Assim será patente o ter executado o philanthropico Projecto do sempre memoravel *Principe Lusitano*, á cuja virtude se devem as descobertas que prepararão a do Novo Mundo, e que o Sublime Poeta Inglez *Tomsom* (\*) exalta como „ inspirado do Ceo, á cuja voz a final surgio o Genio da Navegação, tirando o trafico mercantil da antiga escuridade, e desesperada inercia em que jazeo por seculos, levantando no Genero Humano o amor de gloria util, e abraçando o Mundo com hum Commercio sem limite. „

*From ancient gloom emerged  
The rising World of trade: the Genius then  
Of Navigation that in hopeless sloth*

---

(\*) Poema das Estações I.

*Had slumer'd on the vast Atlantic deep  
For idle ages starting, heard at last  
The Luistianian Prince; who, Heav'n inspired  
To love of useful glory rous'd mankind,  
And in unbounded Commerce mix'd the World,*  
Tomson' Season I.

Ex.mo S.r

**O** PROCURADOR dos Lavradores e Proprietarios das terras da parte Oriental e Occidental do Rio da Prata, havendo vista da representação do Procurador de Cadis. sobre o arbitrio de outorgar a introdução de algumas mercadorias Inglezas, para que, com os Direitos de sua Importação e Exportação dos retornos respectivos, se adquirão fundos, com que se supprão as gravissimas urgencias do Erario, considera, que o immediato interesse que tem os meus constituintes em que senão frustre a realisação de hum Plano capaz de tirallos da antiga miseria, a que vivem condemnados, lhe confere titulo legitimo para indicar os meios de conciliar a prosperidade do paiz com a do Erario, removendo os obstaculos, que poderão oppor-se ás beneficidas idéas, com que o Governo de V. Ex.<sup>a</sup> tem começado a distinguir-se.

As solêmnes proclamações, com que V. Ex.<sup>a</sup> se tem dignado annunciar-nos os desvelos, que consagra á felicidade destas Provincias despertarão a amortecida esperança de meus constituintes; que estão persuadidos, de que não pode haver verdadeira vantagem em qualquer paiz, que não recaia immediatamente em seus proprietarios, e cultivadores. Esta confiança sostida por outras promessas, os tinha pendentés das variações que devião dar principio ao seu melhoramento; e ainda que devia ser-lhes horrorosa a imagem de seu anterior abatimento, desde que hum ajuntamento de occurrencias extraordinarias havia feito valer direitos ha tanto tempo desattendidos, continuarão, sem

embargo disso no seu costumado soffrimento ; deixando ao zelo do Governo a combinação de luns bens , que irresistiveis causas tiravão do esquecimento em que jazião suffocados.

Achando-se esgotados os fundos e recursos da Real Fazenda , pelas enormes despezas que tem soffrido , não se apresentava em tão triste situação , para a segurança do Estado , mais opportuno arbitrio , que o de se conceder aos Commerciantes Inglezes o introduzirem nesta Cidade as suas mercadorias , e poderem exportar os fructos do paiz , dando-se alguma actividade ao nosso Commercio decadente , com as entradas , que devem muito crescer , no Erario , dos direitos deste dobrado giro. V. Ex.<sup>a</sup> se dignou consultar sobre isto o Cabido desta Cidade , e o Tribunal do Consulado.

Apenas se publicou o officio de V. Ex.<sup>a</sup> , quando logo se manifestou o descontentamento e o enojo de alguns Commerciantes desta Cidade : conciliabulos de mercadores fomentarão por todas as partes as murmuracões e queixas : o triste interesse de suas negociações clandestinas as fazia revestir de fórmãs differentes , que , desmentidas pelo seu proprio anterior procedimento , desvanecião o ardente empenho que agora sostinhão. Humas vezes deploravão o golpe mortal , que semelhante resolução daria aos interesses e direitos da Metropole ; outras vezes annunciavão a ruina deste Paiz , com a inteira destruição do seu Commercio , presagiando as miserias em que deveria involvernos a total exportação do nosso dinheiro. Tãobem lamentavão a sorte dos nossos artistas , affectando interessar-se na sua causa , e na da Religião , e pureza dos nossos costumes. Assim , em lugar de fazerem publicas demonstracões de gratidão , e âlegria aquelle officio , que se dirigia á objectos tão beneficos achou contradicção ; manifestando-se o escandalozo contraste de individuos



particulares, que atacão hum bem geral, reclamado pela necessidade, conveniencia e justiça. O ardor, com que se propagavão tão desconcertadas ideas, despertou aos proprietarios das terras, a quem o abatimento do valor dos seus fructos obriga a frequentar as Lojas dos Commerçiantes poderosos. O costume de viverem miseraveis e desattendidos, não tinha debilitado a nobreza de seus sentimentos. Elles se resolverão a sustentar com energia huma causa, que interessava igualmente os seus direitos, e os da Corôa; e desprezando o rasteiro arbitrio de murmurações, com que unicamente se sostinhão as pertenções indecentes dos ditos Commerçiantes me conferirão seus poderes, para que, apresentando-me a V. Ex.<sup>a</sup>. reclamasse o bem da Patria com demonstrações proprias da dignidade da materia.

A' imperiosa Lei da necessidade cedem todas as Leis; pois, não tendo estas outro fim mais, do que a conservação e o bem dos Estados, este se consegue com a inobservancia das mesmas Leis, quando occurrencias extraordinarias fazem inevitavel tal necessidade. Esta maxima, que tem convertido em Lei suprema a *Salvação do Povo*, arma ao Representante do Soberano, de hum poder sem limites, para revogar corrigir suspender, innovar e promover todos aquelles recursos, que na ordem commum estão prohibidos, porém que, em combinação com as circumstancias imprevistas se reconhecem necesarios para sostener a segurança da terra, e o bem de seus habitantes.

V. Ex.<sup>a</sup> tem reconhecido a necessidade de hum livre commercio com a Nação Ingleza, para sahir dos apertos que não apresentam outro remedio. A situação politica de hum Estado não está facilmente ao alcance do Povo. Este ás vezes o considera em opulencia; e o Chefe, que concentra as suas verdadeiras re-

lações , lamenta em segredo a sua debilidade e miseria. Outras vezes elle repousa tranquillo na vã opinião de sua força , e o Governo véla em continuas agitações pelos imminentes perigos e males que o ameaçaõ. Só quem manda he que pôde exactamente calcular as necessidades do Estado ; e havendo V. Ex.<sup>a</sup> indicado a de abrir o Commercio com a Gram-Bretanha devemos sem mais exame reconhecer no favor deste projecto os mais fortes titulos , que legitimão tudo quanto seja conducente á nossa conservação.

Todos sabem que , aniquilada inteiramente a Real Fazenda , não apresenta hoje em dia senão hum esqueleto que o systema cõmmum não pôde reanimar. O Erario de hum Povo que não tem minas , nada mais percebe senão as contribuições impostas sobre as mercadorias. Os preciosos fructos de que abunda esta Provincia , e o consumo proporcionado á sua povoação são dois mananciaes de riquezas , que deverião prestar ao Governo abundantes recursos : mas , por desgraça a importação das mercadorias de Hespanha he presentemente tão rara como no vigor da guerra com a Gram-Bertanha ; e os fructos da terra permanecem tão estagnados como emvão , por falta de Navios para a sua extracção. A inercia destas duas grandes molas he a origem da pobreza do Erario ; ponhão-se em movimento e logo immediatamente a continuada circulação de hum giro rapido encherá as Alfandegas dos thesouros que em outro tempo ella produzia.

Na impossibilidade á que a nossa Metropole se acha reduzida de mover por si mesma essas duas unicas molas obra com toda a sua força a necessidade da nossa conservação para se substituirem outros agentes , que , ainda que estranhos da ordem regular são todavia os unicos , que ora podem remediar as urgencias publicas. E quando já mais existirão motivos tão poderozos

para supprir-se , com hum golpe de authoridade , o que não poderão prevêr humas Leis , que as actuaes circumstancias fazem impraticaveis? Os Empregados publicos exigem salarios dos respectivos empregos , e a sua falta faria perecer homens , a que está vinculada a conservação da ordem , e a segurança do Estado.

O justo temor de hum inimigo poderoso , que por suas vastas combinações pôde aproveitar-se dos apertos da nossa Metropole , ou illudir a sua vigilancia , com a tranquillidade interna do paiz notavelmente alterada por huma consequencia necessaria da situação politica de Hespanha , apresenta hum triste quadro em que o Governo não descobre senão perigos imminentes. Em circumstancias tão funestras não resta outro arbitrio mais , do que armar-se hum poder respeitavel com força militar , em que devem descansar as nossas esperanças. Mas esta não pôde existir sem grandes cabedaes , que o Erario não tem , e que só a liberdade do Commercio com os Inglezes pode dar.

Devião cobrir-se de ignominia os que julgão , que abrir-se o Commercio aos Inglezes nestas circumstancias he hum mal para a Nação , e para esta Provincia. Mas , ainda concedendo-se esta qualidade ao indicado arbitrio deve-se reconhecer como hum mal necessario , que , sendo impossivel evitar , pelo menos , se deve dirigir ao bem geral , tirando-se delle proveito , fazendo-o servir á segurança do Estado.

Desde que appareceu em as nossas praias a expedição Ingleza de 1800 no Rio da Prata , não se tem perdido vista das especulações dos Commerciantes daquella Nação : huma continuada serie de expedições mercantis tem succedido humas as outras ; e se tem provido , quasi inteiramente . ao consumo do paiz com importações praticadas contra as Leis ; e as reiteradas prohibições não tem tido outro effeito , senão exaltar as

astucias precisas para privar o Erario da entrada dos respectivos Direitos e ao Paiz do fomento que teria percebido com as exportações de hum Commercio franco.

O resultado desta policia tem sido acharem-se os Inglezes na privativa posse de proverem o paiz de todas as mercadorias que necessita, perdendo o Erario os grandes fundos, que tantas introduções clandestinas deverião produzir com a extracção dos retornos respectivos pelo profundo respeito á outras Leis que nunca são mais desattendidas, do que quando se reclama a sua disposição á vista da liberdade, com que se viola impunemente. Que farça mais ridicula pôde apresentar-se que a vista de hum Commerciante, que defende, á grandes brados, a observancia das Leis prohibitivas do Commercio estrangeiro, e isto á porta da sua Loja em que alias não se encontrão senão Generos Inglezes de introdução clandestina!

Até o decoro da Authoridade publica exige, que não se tolere este ridiculo fogo, com que se pertende sustentar certas Leis sem outro estímulo que o lucro, que os declamadores se promettem de sua impune violação. Ainda que se concedesse ser hum grande mal a abertura do Commercio aos Inglezes, comtudo, sendo hum mal necessario a prohibição não poderia precaver os seus perniciosos effeitos. V. Ex.<sup>a</sup> em o seu officio indica as difficuldades de poder executar semelhante prohibição; a pezar da maior possivel severidade, e vigilancia do Governo ella não serviria senão de encarecer os generos, pelos dobrados embaraços e cadeas á sua introdução.

O Procurador do Consulado de Cadis implora a santidade das Leis, e os recursos da Authoridade, para enfrear as introduções clandestinas. Porém esta linguagem em boca de Commerciantes excita o riso dos que

os conhecem. Está bem fresca a lição que temos recebido sobre esta materia , e os habitantes de Buenosayres não serão illudidos por semelhantes declamações. Quando a gloriosa victoria de 5 de Julho restituiu ao dominio Hespanhol a Praça de Montevideo , as pessoas judiciosas lançarão as suas vistas ás grandes quantidades de fazendas , que alli tinham os inimigos ; e conhecendo , que ellas não tornarião para o paiz de sua origem , propuserão benéficos projectos , que terião enriquecido o Erario , dado sahida ás producções do paiz estagnadas , e vestido , por commodos preços , huma multidão de familias , que choravão a perda de seus Pais , mulheres , e filhos que o geral saque as tinha deixado nuas. Estas propostas benéficas se reputarão como sacrilegas ; por todas as partes arrebenatarão energicas reclamações a favor das leis prohibitivas ; usurpouse a lingoagem do zelo o mais puro , e se estabeleceu , como principio , que era o mais grave attentado contra os interesses e Direitos da Metropole , abrir a porta á introduccão daquelles effeitos.

As pessoas sensatas conhecerão muito bem o verdadeiro espirito , que dirigia estas declamações. Mas qual foi o effeito da prohibição ! Os que mais afomentarão , abarcarão , ao mesmo tempo grandes partidas de mercadorias Inglezas. Introduzirão-se mais de quatro milhões destas , entre tanto que a Alfandega entre Confiscos e Direitos apenas arrecadou noventa e seis mil pezos ; e por este meio se verificou todo o mal , que se affectava aborrecer com prejuizo notavel da Fazenda Real , e irreparavel damno dos nossos Lavradores.

Esta he huma lição pratica e recente , que deve servir de regra ao nosso caso. Não entenda V. Ex.<sup>a</sup> , que agora haverião differentes resultados. Esses mesmos , que tanto declamão pela observancia das prohibi-

ções legais, introduzirão clandestinamente grossas partidas de fazendas Inglezas e o objecto da lei ficaria bulrado e o Erario sem fundos, e os fructos da terra sem o valor, que o proposto regulamento da liberdade do Commercio com os Inglezes devia adquirir.

Esta consideração convence que o mal he irremediavel. A Politica he a Medicina dos Estados; e nunca o Governo manifesta mais destreza no exercicio das suas funções, senão quando corta a malina influencia de hum mal, que não pode evitar, corrigindo o seu influxo por huma direcção intelligente, que produz animação, e energia do corpo politico. Por desgraça se vê profanada esta materia entre pessoas, cujas espheras são muy inferiores ao conhecimento dessa repartição, e que não podem apreciar estes principios.

He necessario apromptar fundos, que apresentem á nossa afflicta Metrópole opportunos soccorros: Esta he hoje a primeira causa a que se deve attender. Não se pode conseguir tão importante objecto sem huma nova vida do Commercio, que augmente as rendas da Real Fazenda, pelos direitos, unicamente huma circulação publica pode produzir. Quaes são os meios, que podião restabelecer a Real Fazenda de sua actual aniquilação? Há mais de dois annos, que o primeiro cuidado do Governo tem sido em combinar arbitrios, que reparem a quebra do Erario; porém todas as especulações não tem produzido senão funestos desenganos. O Procurador de Cadis reúne todos os projectos; tantas vezes desattendidos accrescentando alguns, que provocão á riso pela sua inepecia.

Diz-se geralmente que hum emprestimo debaixo das seguranças que estão á disposição do Governo, seria capaz de remediar os presentes apertos. Mas V. Ex.<sup>a</sup> pode estar seguro que já mais encontrará esses soccorros que se figurão tão accessiveis, e que, ainda a ob-

terem-se , dahi resultarião consequencias tão perniciosas que ficaria arrependido de os haver adoptado. Todas as Nações , nas grandes faltas das rendas do Estado , tem approvedo o arbitrio de emprestimo ; mas todas têm conhecido á sua propria custa que isso he hum recurso miseravel , com que se consumão os males que se intentavão remediar.

Não obstante ser tão viciosa a qualidade deste recurso , elle se poderia adoptar pela gravidade das urgencias que affligem ao Erario. Porém acaso tem V. Ex.<sup>a</sup> crido , que achará emprestimos sufficientes se chegasse a pedillos ? Estes homens , que preferem todo o genero de sacrificio ao beneficio de hum Commercio franco se manifestarião insensiveis ás considerações que ora tanto apregoão , quando se lhes exigisse a prova do seu zelo em huma subscrição : o egoismo , que agora faz romper em tantos clamores , produziria então hum profundo silencio ; e V. Ex.<sup>a</sup> se desengannaria , ainda que tarde , que as verdadeiras ideas de taes homens , são que prosiga o contrabando ; que o Erario continue aniquilado ; que os Lavradores permaneção na miseria ; que o Governo obre milagres , para que elles desfrutem tranquillamente os ganhos de hum giro clandestino.

Provera ao Ceo . que fossem vãos estes temores , ou que aqui parassem os males , que resultão do miseravel recurso dos emprestinos ! Mas elles vão muito adiante. Ainda que se conseguissent os emprestimos , que soccorrem as urgencias do dia , os Capitalistas , asoberbando-se por haverem salvado o Governo de tão perigosa situação , difficilmente se conterião nos limites de huma respeitosa subordinação ; a obrigação . em que havião de contemplar ao Governo , os animaria á infastas pertençaes ; e a mais leve repulsa produziria queixosos e descontentes , que o accusarião de ingrati-

dão , e pertenderião castigar com a cobrança de seos creditos e negação de novos auxilios , a pouca consideração com huns homens que salvarão o Estado com seos cabedaes.

A elevada Authoridade do Governo não deve mendigar dos Subditos os meios de sustentar-se : todos devem depender d'elle e elle não deve depender de nenhum individuo : e se a conservação do Estado hade depender dos voluntarios empréstimos dos Comerciantes poderosos , choraremos os resultados de hum Governo fraco ; pois não pode haver energia com credores , de que se necessita.

As necessidades publicas se remediarão com dignidade , quando a liberdade do Commercio abrir as fontes inesgotaveis do activo circulo das riquezas da importação e exportação. Então a Metropole terá soccoros avultados , e o Paiz será feliz , contando com recursos solidos que assegurem interior e exteriormente a sua tranquillidade. A necessidade he notoria , he urgente não dá tregozas. He preciso que as considerações as mais respeitaveis sejam sacrificadas á salvação da Patria.

Sendo evidente a necessidade de proporcionar Rendas ás Despezas do Erario . e compellido V. Ex.<sup>a</sup> pelas mais urgentes extremidades , poderia ter imposto gravosas contribuições. Este arbitrio , que he o ordinario recurso dos Governos , talvez formaria huma accumulção de fundos capaz de supprir as urgencias do dia : mas não se podendo executar a arrecadação de novos tributos senão á custa de sacrificios insupportaveis os contribuentes soffrerião males ainda maiores do que os que se intentavão evitar ; e seria sensivel a contradicção de se imporem grandes contribuições a hum Povo a quem por outra parte se privasse de meios de se satisfazer.



Graças a Deos! Já não vivemos naquelles escuros Seculos, em que, separados os interesses dos vassallos dos dos Soberanos, se reputava verdadeira opulencia a accumulção dos thesouros no Erario que deixava ao Povo em miseria, e até se impunhão tributos sobre o ar que se respirava, e se cobravão Direitos ainda de Soldados mortos como no tempo dos Imperadores Romanos. Felizmente vivemos em tempos illustrados, que não permitem calcular o augmento dos fundos publicos, senão sobre o das fortunas e bens dos particulares.

Dirigido V. Ex.a por luminosos principios, apenas tomou posse, supprimio os novos Impostos, que se haviam estabelecido com o nome de *Contribuição patriótica*. Foi huma pobreza de ideas authorizar aquelles gravames sobre os mantimentos, e mais artigos de subsistencia do Povo quando aliás o estado actual do Commercio, e as circumstancias da Nação, apresentavão avantajosas proporções para enriquecer ao Erario, promovendo ao mesmo tempo a opulencia do Paiz. V. Ex.a não pode ser insensivel á razão da Conveniencia Publica, que se apresentava intimamente unida á causa do Soberano; e tratou de fundar o augmento das Rendas do Estado sobre o augmento dos bens particulares que devião contribuir a ella. E que arbitrio mais conducente se podia imaginar que abrir as portas aos Generos, de que carecemos, e fomentar a exportação dos productos, que nos sobrão e que se achão estagnados?

Ha verdades tão evidentes, que se injuriã a razão com pertender demonstrallas. Tal he a proposição de que — *Convem ao Paiz a importação franca de effectos que não produz, nem fabrica; e a exportação dos seus fructos, que lhe superabundão até perderem-se por falta de sahida.*

Em vão o interesse dos individuos muitas vezes opposto ao Bem Commum, clamará contra hum systema de que recea chimericos prejuizos; em vão disfarsará os motivos de sua opposição prestando-se nomes contrarios ás intenções que o animão. A força da evidencia brilhará contra todos os sophismas; e consultados os homens que tem regulado pela superioridade de suas luzes o fructo de suas largas experiencias, responderão concordes que *nenhuma cousa he mais conveniente á felicidade de hum Povo que a introdução dos effeitos que elle não tem, e a exportação dos productos de sua terra e industria, que não achão consumo no paiz.*

Elevadas hoje ao mesmo gráo as necessidades naturaes, e artificiaes dos homens, he hum dever do Governo proporcionar-lhes os meios faceis, e vantajosos á sua satisfação. Elles os buscavão á custa de outros sacrificios; e havendo de ser estes igual ao interesse da compra e da venda das mercadorias que a escacez faz subir á preços exorbitantes, o povo que precisa de artigos de circulação, soffrerá sacrificios intoleraveis, para obter a pequena parte desses artigos, que o estreito mercado lhe permittir. Só a liberdade das introduções pode remillo desta continua privação; pois então, assegurando-se á abundancia cada individuo vem a ter a possibilidade de proporcionar os seus supprimentos aos seus meios, sem se expor á sacrificios que o monopolio impõe no tempo de escaceza.

Os que considerão a abundancia das mercadorias estrangeiras, como hum mal para o Paiz, seguramente ignorão os primeiros principios da Economia dos Estados. Nenhuma coisa he mais vantajosa para huma Provincia, que a summa abundancia dos effeitos, que ella não produz; porque então ficando envilecidos, abaixão de preço, resultando hum barateza util

ao Consumidor , e que somente pode prejudicar aos introductores.

Supponha-se que huma excessiva introdução de panos Inglezes fizesse abundar o mercado á ponto de não se poderem extrahir por muito tempo. Que resultaria daqui? O Commercio buscaria o equilibrio da circulação por outros ramos. Ficando o genero envilecido, não se poderia vender, senão á preço mui baixo: o importador sendo detido no paiz, sem poder dar sahida ás suas fazendas, as sacrificaria vendendo com perda, para reparar com outras especulações o erro da primeira; e então o consumidor compraria por tres pezos, o que agora se vende por oito. Pode alguem duvidar, que seja conveniente ao Paiz que os seus habitantes comprem por tres pezos hum pano, que antes valia oito; ou que se fação dois pares de calções com o dinheiro, que antes se dava por hum só par?

*A conveniencia de introduzir effeitos estrangeiros acompanha em igual gráo a conveniencia que o Paiz receberia pela exportação de seus fructos.* Felizmente os que esta Provincia possui, são todos estimaveis, e de segura extracção, e a maior parte delles de absoluta necessidade. Com que rapidez não se fomentaria a nossa agricultura se abertas as portas á todos os fructos exportaveis o lavrador contasse com a segurança de huma venda tão activa?

Os que agora emprehendem timidamente Lavoiras, pela incerteza das vendas de seus productos, trabalharião então com a actividade, que a certeza do ganho inspira, conservando-se sempre o valor dos fructos, pelo vazio que a sua exportação deixa. Então as Lavoiras dispendiosas se firmarião sobre calculos fundados, e ao mesmo tempo produzirião a riqueza dos Lavradores, e grandes renditos ao Erario.

Os nossos campos produzem annualmente hum mi-

vão de coiros fóra-pelles, cebos, lãas, &c., que são generos muito preciosos ao Commerciante estrangeiro. Sem a oportunidade de huma activa extracção resulta hum grande residuo, que occupando os capitaes dos nossos Commerciantes os impossibilita ou afasta de novas compras; e não podendo estas fixar-se em hum bom preço para o proprietario que vende senão á medida que a continuada exportação faz escaceza do fructo ou augmenta o numero dos compradores concurrentes; vem a cahir precisamente no mesmo lastimoso estado em que hoje se acha desfalecido o Lavrador, até abandonar hum trabalho, que não o indemniza dos seus suores e gastos que lhe custão. Concedida a liberdade do Commercio, succederá logo hum giro rapido, que pondo em movimento os fructos estagnados, fará subir o valor dos novos productos. Quem não tem observado o novo vigor, que a Lavoira toma quando, depois de longa guerra, segue-se huma paz, que facilita a exportação impedida antes pelo temor do inimigo? Só o proposto plano nos fará gostar os felizes momentos, que a paz com a Gram-Bretanha nos tem dado pelas tristes occorrencias que desde então tem afflicto e arruinado a nossa Metropole.

Todas assciencias tem certos principios que, sendo o fructo de huma dilatada serie de experiencias e conhecimentos se reconhece serem superiores á toda a disputa, e servem de regra para se deduzirem outras verdades, por huma applicação opportuna. Tal he na Economia Politica a *grande maxima* que *hum paiz não será rico senão fomentando-se por todos os meios possiveis a extracção de suas producções; e que esta riqueza nunca será solida emquanto não háão fundos accumulados das sobras do consumo Nacional e que resultão da barateza nascida da abundante importação das mercadorias, que o mesmo paiz não tem, e que lhe são*

*necessarias*. Tal he a força das primeiras verdades, que, sendo combatidas sustentão-se por si mesmas contra os ataques da ignorancia, e sempre as encontramos triunfantes e produzem pela virtude mesma das coizas, huma demonstração, que em outras partes foi o fructo da profunda meditação dos Sabios Economistas.

Cortada quasi de todo, a nossa correspondência com a Metropole na ultima guerra, não podemos receber as remessas necessarias para o consumo da Proviñcia, estagnados todos os fructos do Paiz pela impossibilidade de sua exportação. Este havia de ser o resultado de huma guerra funesta, contra huma Nação poderosa, que, sendo senhora dos Mares, pode interceptar toda a communicação com a Metropole, que unicamente tinha antes o direito de introduzir e extrahir mercadorias. Sem embargo disso os fructos da terra, ainda que abatidos tem sustido a existencia dos Lavradores; e alguns d'elles tem subido á hum preço desconhecido nos tempos anteriores; e os Generos de importação prohibida, a pezar de muitos embarços, e grihões, tem chegado á huma barateza, de que não ha exemplo.

Porque principios tem abundado os Generos de huma importação interceptada, e se têm vendido, com bom preço, fructos que não podião ter bom valor; se não mediante huma extracção, que tem estado prohibida? O interesse, que pôde mais que o zelo, e que illude facilmente a vigilancia do Governo abriu portas occultas, por onde tem entrado todos os soccorros: o contrabando substituiu o lugar do antigo Commercio, e a circulação do paiz tem rodado sobre as especulações de hum giro clandestino. Neste caso (diz Filan-gieri) o trafico exclusivo será inutil para os Commer-ciantes da Metropole, mas não deixará de arruinar as Colonias; pois o Commercio clandestino só he util á

poucos Contrabandistas cubiçozos e atrevidos, que, com o soccorro do monopolio, desprezão ao mesmo tempo a Mãi patria, e a filha.

Confundão-se pois os agentes da contradicção. Fiquem convencidos, de que não tem outro objecto os seos pertinazes empenhos senão ligar as mãos de hum Chefe benigno, para que não derrame entre os habitantes do Paiz huns bens que até os seos proprios inimigos lhes tem feito provar.

Não seria tão penosa a tarefa que me tenho proposto, se combatesse a homens illustrados que discorrendo debaixo de certa ordem de principios geralmente admittidos escusassem huma exposição prolixa de verdades, que se manifestão por si mesmas. Mas o bem Publico se vê atacado por huns rivaes, que desconhecem até as regras mais singelas da Economia Politica.

A franqueza do Commercio da America não foi proscripta como hum verdadeiro mal; o exclusivo foi ordenado como hum sacrificio, que a Metropole exigia de suas Colonias. He bem sabida a historia dos successos, que progressivamente forão radicando este Commercio exclusivo, que por fim degenerou em hum verdadeiro monopolio dos Commerciantes de Cadis. Os homens illustrados clamavão contra hum estabelecimento tão debil, tão ruinoso tão mal calculado. Porém os males inveterados não se curão de hum golpe. Pequenos golpes ião preparando hum systema fundado sobre principios firmes, quando os ultimos extraordinarios successos variarão a existencia politica da Hespanha, destruindo, por golpes imprevistos, todos os pretextos, que sostinhão as Leis prohibitivas; e descoberta, em toda a sua extensão a conveniencia que resulta ao paiz de hum *Commercio Livre*, as vistas politicas, que procuravão unir o bem geral ao remedio de

necessidades urgentissimas; se convertem agora em hum dever de justiça, de que o primeiro Magistrado não pode prescindir.

A Justiça pede hoje, que gozemos de hum Commercio igual ao dos mais Povos que formão a Monarchia, de que somos parte integrante. Esta divindade (dizia o citado Filangieri) que por desgraça dos humanos raras vezes influe nas especulações dos Estados; a Justiça, que sempre se une aos verdadeiros interesses das Nações e que aos que consultão os seus oráculos, apresenta as regras, e os meios, para levantar a felicidade dos homens, e dos Estados, não sobre as vacillantes rodas dos interesses privados, mas sobre os fundamentos eternos do Bem Commum; a Justiça, digo, não pode ver sem horror, hum attentado tão manifesto contra os mais sagrados Direitos da Propriedade, e Liberdade do homem e do Cidadão; attentado antes prescripto authorizado, e legitimado pela Authoridade Publica.

As colonias sujeitas ao Commercio exclusivo da Metropole são o digno objecto desta energica censura. Desde que a perfida ambição da França causou em Hespanha violentas convulsões, determinada esta a sacudir o jugo oppressor, que a degradava, o nobre genio da nossa Nação começou a desenvolver Planos benéficos, e ideas generosas que fizeram presentir a prosperidade, à que a sua situação a destina no meio dos males, que atacavão tão poderosamente a sua existencia. Huma das providencias mais justas magnanimas, e politicas, foi a declaração, de que as Americas não erão huma Colonia ou Feitoria como as das outras Nações e que ellas formavão huma parte essencial e integrante da Monarchia.

Esta solemne proclamação, que formará a epocha mais brilhante para a America, não foi huma vã ce-

remonia, que engane as esperanças dos Povos. A Nação Hespanhola, que nunca se apresentou maior, que nos horriveis males, que tanto até agora a tem afflicto, procedeu com'a honra e verdade que a caracterizão, quando declarou huma perfeita igualdade entre as Provincias Europeas, e Americanas e sustentou os Direitos mais sagrados, e quando destruiu os principios que pudessem conservar restos de oppressão em Povos tão recomendaveis e premiou, com a magnificencia de huma Grande Nação, a fidelidade e estreita união que tão brilhantemente a tinhamo acreditado.

Confirmada com tão estranha occurrencia huma prerogativa que, segundo as Leis fundamentaes das Indias, nunca se deveria ter desconhecido; porque titulos se nos poderãõ privar de huns beneficios de que indistinctamente gozão outros Vassallos da Monarchia Hespanhola, inculcando-se mesquinhas ideas, que tanto soffocarão a nossa felicidade?

O primeiro dever de hum Representante do Soberano ( diz hum Sabio Hespanhol ) he fomentar por todos os meios possiveis a Felicidade Publica: então os Povos, bem como os individuos, abençoão a mão, que os faz felizes: e he indubitavel, que o amor dos vassallos he a base mais solida do Throno. Desta reciprocidade de interesses deve resultar a efficacia da parte dos que governão, em fomentar a prosperidade geral; o seu poder se consolidará pela gratidão publica; e as Nações colherão o fructo de seu cuidado e vigilancia.

A razão, e o celebre *Adão Smith* ( que he sem duvida o *Apostolo da Economia Politica* ) fazem ver, que os Governos em as providencias dirigidas ao Bem Geral devem limitar-se a remover os obstaculos. Rompão-se as cadeias do nosso giro, e ponha-se franca a carreira da industria, e então o interesse particular,



que vale mais que o zelo , produzirá huma circulação , que faça florescer a agricultura.

A nossa Côrte tem dado repetidas provas , de achar-se convencida , que não podemos ser felizes senão por meio da agricultura ; ella tem frequentemente incitado o zelo dos nossos Magistrados , para que proteção e fomentem hum bem tão importante.

Na ordem de 2 de Março de 1797 se determinou , que toda a compra de embarcação estrangeira para o Commercio de Negros , ou se verifiquem no paiz do vendedor ou do comprador , seja absolutamente livre de Direitos ; dando-se por fundamento desta disposição , e de outras muitas expedidas sobre a materia , o facilitar pelos meios possiveis , ainda á custa de sacrificios , a introducção de braços neste Vicereinado ; pois que , sem elles , não he possivel que a agricultura saia do estado de languidez em que se acha.

O Governo Soberano da Nação tem sempre estado convencido da justiça com que a nossa decadente agricultura exigia fomento ; e tem igualmente conhecido o partido da opposição , que os Mercadores tem sustido contra os nossos Lavradores , por aquelle miseravel egoismo , que olha com indifferença a ruina de huma Provincia com tanto que espere della ainda o mais pequeno lucro. Este conceito se manifesta na ordem de 6 de Junho de 1796 , em que se lê o seguinte

„ Em consequencia , quer S. Magestade , que se cum-  
 „ prão as mencionadas ordens , sem se illudirem , nem  
 „ tergiversarem por qualquer pretexto ; visto que nem a  
 „ agricultura , nem a criação dos gados pode prosperar , se se impede a entrada dos negros boçães , co-  
 „ mo tem exposto alguns proprietarios de terras em  
 „ varias representações que se tem tido em vista ,  
 „ quando se expedirão as ditas ordens , como tambem  
 „ as que tem dictado o empenho de alguns Commer-

„ ciantes . oppondo-se á extracção dos Coiros ante-  
 „ pondo o interesse particular ao do Reino.

Geme a humanidade com a escravidão de taes ho-  
 mens que a Natureza creou iguaes a seos proprios Se-  
 nhores ; a Philosophia fulmina os seos raios contra hum  
 estabelecimento , que dá por terra com os interesses  
 os mais sagrados ; a Religião estremece , e outorga for-  
 çada tolerancia sobre hum commercio que nunca  
 pode arrancar a sua approvação. Contudo Reis religio-  
 sos , e Ministros humanos , recomendão a multiplica-  
 ção dos nossos escravos , com o fim unico de fomentar  
 a nossa agricultura. A que proposito se faz tanto em-  
 penho no augmento dos braços se os fructos da agri-  
 cultura hão de ficar perdidos por se privar a extrac-  
 ção , que innumeraveis concurrentes solicitação ?

Se o amor aos interesses da Metropole fosse o ver-  
 dadeiro estímulo dos meos oppositores , escuzarse-hia hu-  
 ma discussão de que não se podese esperar effeitos fa-  
 voraveis , e que serviria unicamente de excitar lembranças  
 lastimosas. Perguntemos aos inimigos do Systema be-  
 nefico : será justo que se envileção e se percão os nos-  
 sos preciosos fructos porque os desgraçados Povos da  
 Hespanha não podem consumillos ? Será justo , que as  
 abundantes producções do paiz permaneção estanca-  
 das , porque a nossa aniquilada Marinha não pode ex-  
 portallas ? Será justo , que augmentemos as afflições da  
 nossa Metropole , com as noticias da nossa situação ar-  
 riscada , e vacillante quando se nos brinda com hum  
 arbitrio capaz de consolidar sobre firmes bases a nosa  
 segurança ? Será justo , que apresentando-se em os nos-  
 sos portos essa Nação amiga , e generosa , offerecendo  
 mercadorias baratas que necessitamos e que a Hes-  
 panha não nos pode prover , resistiremos á proposta  
 reservando o seu beneficio para quatro Commerçiantes  
 atrevidos , que o usurpão por hum giro clandestino ?

Os illustrados Commerciantes Inglezes , que tão attentamente nos observão farião na Europa terrivel geral conceito da nossa barbaridade , se as suas representações não tivessem outro resultado . que o convencimento dos homens empedernidos em seos erros. Porém lisonjeo-me . que ellas servirão de freio aos descontentamentos.

Não tratamos de huma absoluta proscripção do Systema prohibitivo ; somente , pela impossibilidade em que a nossa Metropole está em continualllo . solicitamos provisionariamente hum remedio , que devemos esperar se consolide debaixo de certos principios estaveis. Os males que o motivão , não cifrão-se em huma estagnação temporaria , a que a terminação da guerra possa trazer vantajosas indemnisações ; são males inherentes á uossa conservação , e segurança dependentes do transtorno geral da Europa e a que o olho previdente do Politico não descobre fim algum. Clamão os habitantes do campo , que não se lhes sepulte em huma miseria , que somente poderia causar a prezença de hum inimigo sanguinario que por fortuna está mui distante.

No conflicto de riscos e vexames , manifestados solemnemente pelo mesmo Governo , se apresenta o Comerciante Inglez em os nossos portos , e nos diz — a minha Nação emprega , em soccorro da vossa , grande parte dos thesouros , que hum commercio bem sustentado lhe fornece : Trago-vos agora mercadorias de que só a minha Nação pode prover-vos : admitti fazendas , que nunca jámais comprastes tão baratas ; vendei-me os vossos fructos que nunca tiverão tanto preço como eu vos posso dar : he justo hum trafico que he reciprocamente proveitoso a vós e á minha Nação que está intimamente alliada á vossa : a vossa Metropole não desapprovará esta innovação , porque publi-

mente detesta as cadeias do Commercio, com que o seu antigo Governo arruinou o seu. —

As pessoas illustradas, e até os mesmos authores da opposição se envergonharião se á esta proposta que exactamente se deriva das nossas circumstancias se respondesse — As fabricas Hespanholas estão arruinadas; os portos de que dependia o nosso Commercio, estão em grande parte tomados: não pode a nossa Metropole remetter-nos generos que não tem nem levar os nossos fructos, que não pode consumir: não tem marinha sufficiente: são certos os perigos, que nos ameaçam: e os Direitos da rapida circulação, que offereceis armaria o Governo de huma forza real, capaz de nos proteger de todo receio: mas ah! e o Commercio de Hespanha! Não: he preciso adoptar todo o genero de sacrificios ainda que a terra pereça Barbara Lingoagem, que só huma desculpavel ignorancia pode livrar do castigo! Todavia esta he a substancia das reclamações que se oppoem ao nosso arbitrio.

Se as riquezas não usurpassem lastimosamente o predicamento devido á virtude os commerciantes não se atreverião a contradizer hum plano, á que a agricultura deverá a sua restauração. Todo o novo systema causa algumas privações aos que tinham regulado pela antiga economia os seus calculos e empresas. Estando a corporação dos commerciantes em necessidade de arrostar sacrificios a sua mesma importancia, dignidade e influencia na communitade, são titulos de rigorosa justiça para serem os primeiros em supportallos de boa vontade. E como podem os commerciantes disputar aos Lavradores o eminente posto que occupão na Sociedade? Estando o Governo em necessidade de prejudicar á alguma destas corporações, deve-se por ventura applicar o sacrificio ao miseravel La-

vrador, que faz a terra produzir a nossa subsistencia\* ou ao commerciante poderoso que o Governo e os Cidadões olhão como os sanguesugas do Estado?

A Hespanha acaba de adoptar hum papel publico em que se trata de formar o juizo do Povo, por justas regras derivadas da natureza. O seu titulo he — *Politica popular accomodada ás circumstancias do dia*. Nelle se encontra a seguinte maxima — Porque se inclina V em favor do Lavrador? Porque recebendo este da terra o sustento e acostumado a esperar que ella lhe renda em proporção á constancia e ordem com que a cultiva se faz necessariamente justo e severo, e aborrece a violencia e desordem. Não são assim os Commerciantes. Estudando sem cessar os meios de ganhar dinheiro, e tendo sempre em vista seos interesses particulares se habituão a soffrer tudo, e apresenciar tranquillamente a oppressão, e a tyrania do Mundo inteiro. contanto que os seos interesses augmentem, ou não padeção.

Hum Philosopho assim se explica — O producto liquido das Colonias Europeas estabelecidas na America podia ser mui consideravel e a porção que se podia segurar para as contribuições, importaria em muito, e seria de grande allivio para as respectivas Metropoles, se as Leis tivessem procurado adiantar o Commercio e tirallo da miseria. Os verdadeiros interesses da Nação que as estabeleceram, e todas as esperanças relativas ás suas Colonias, fundão-se na prosperidade destas, e no augmento das riquezas respectivas. A este unico objecto se deverião dirigir todos os cuidados dos Legisladores Europeos em o novo hemispherio. Se os habitantes das Colonias tivessem a liberdade de extrahir da terra todos os generos, que ella possa produzir, e de se proverem daquelles que lhe faltão, commerciado com quem lhes offercessem os seos á menor preço,

vendendo e comprando a qualquer Nação . que desse os seus generos mais commodadamente satisfazendo aos seus supprimentos sobre objectos necessarios e ainda de puro luxo , quem não vê o quanto prosperariam as Colonias debaixo destes auspicios e o quanto cresceria a sua população , e as suas forças ? Como se melhoraria a agricultura , como se augmentaria a quantidade , o numero e o valor das suas producções ; offerecendo-se deste modo o espectaculo mais agradavel da riqueza e felicidade de hum paiz ? A abolição do fatal Commercio exclusivo da Metropole , talvez por si só , bastaria para fazer prosperar as Colonias , e consequentemente a Metropole . Então he que a Divindade contemplaria com prazer as suas creaturas e não encontraria motivos , que a fazem arrepende de ter creado o homem . —

Pretextase contra a franqueza do Commercio das Colonias o prejuizo e a ruina do Commercio Nacional . Quando se me diz *Commercio Nacional* , entendo aquella circulação dos objectos do cambio , com que o Hespanhol Europeo conduz á America as mercadorias Hespanholas , que esta não tem e leva em retorno o dinheiro e os mais fructos , que estas regiões produzem . Esta he a idea de hum Commercio Legitimo : todo o que se separe de hum reciproco giro , fundado sobre aquelles principios , fica excluido do conceito inherente á esta expressão — *Commercio Nacional* .

Isto posto , quaes são as mercadorias com que Hespanha pode hoje prover as nossas necessidades e as que o Commercio de Cadis pode remetter-nos ? Qual he o consumo que a Metropole offerece aos nossos fructos ou a nossa exportação , com que possa supprillo ? Não ha fabricas hoje nem as pode haver por muito tempo ; pois os Povos que tem resistido ao jugo oppressor estão todos occupados em sustentar a sua li-

berdade. Quando a independência de toda a Monarchia ponha hum termo glorioso á tão terrível luta, tornará a Hespanha á ordem, que a Natureza tem posto á todos os Povos. Entre tanto que chegam estes felizes momentos, que culpa tem Buenosayres, que Cadix não possa remetter-lhe as producções Nacionaes, que estava na posse de importar, ou que não possa distribuir no Reino os fructos que antes se repartião por aquelle canal?

Não pode tolerar-se a satisfação com que se assenta, que o Commercio com os Inglezes destruiria as manufacturas de Hespanha. As Fabricas Nacionaes já-mais podião provêr inteiramente o consumo da America; já-mais bastarião para as necessidades da Península; e ainda que se subrogou o arbitrio de comprar manufacturas estrangeiras, e estampallas com nova forma para espanholallas, dando-lhes a apparencia de serem da Nação; poucas pessoas tem podido dizer, que todos os Generos que vestião, são Nacionaes. Ein vão mandou ElRei, que a terceira parte de todo o carregamento fosse de industria Nacional. Os Commerciantes se valerão de fraude para illudirem esta ordem, obtendo muito não menos a malicia, como a impossibilidade de nossas fabricas corresponderem á todas as demandas. A maior parte do consumo da America foi sempre de Effeitos estrangeiros, sem que se possa alcançar, porque principio os Commerciantes da Nação tenhão reservado o seu zelo para quando não podem ministrar-lhe nem sequer a pequena parte que antes a ajudava.

São tão desarrazoados os Contradictores, que até pensão, que o novo arbitrio não só dá golpes ao Commercio Nacional, mas ainda á propria agricultura de Hespanha. Felizmente a agricultura Ingleza em nada pode encontrar e competir com a da Hespanha; pois a diversidade dos climas produz diversidade de fru-

ctos em ambos os Paizes ficando a favor da Península a preferencia devida á sua qualidade. Em que poderão os Inglezes prejudicar aos vinhos azeites e mais fructos de Hespanha que se accomodão ao nosso consumo! Ainda mesmo poucas fabricas Hespanholas não receberão prejuizo por huma concurrencia que não pode jamais envilecer o valor de seos artefactos. Os panos Hespanhoes os generos de seda, os chapéos e os mais Effeitos proprios se tem vendído com estimação no meio da barateza occasionada pela introducção clandestina de negociações Inglezas. O livre Commercio com os Inglezes he o unico meio, que resta á Hespanha para reparar as suas quebras e prevenir a inteira ruína do seu Commercio; pois, valendo-se das Embarcações Inglezas pode sustentar hum giro, que hoje está cortado por falta de marinha mercante que não tem.

O segundo mal que se argue á livre admissão das negociações Inglezas, he a ruína do Commercio desta Cidade. Este he o prejuizo que se reclama com mais ardor e que assusta aos nossos mercadores considerando-se victimas de huma ruína inevitavel. Mas que se entende por *Commercio do paiz*? *Os vendedores que distribuem os Generos não são o Commercio*: este se distingue substancialmente das pessoas que intervem nas suas negociações.

Que vem a ser o Commercio! He hum movimento ou circulação dos objectos do Cambio, pelo qual nos desfazemos dos nossos supertuos e adquirimos o superfluo dos outros de que carecemos. Quem são os que contribuem ao Commercio e por conseguinte ás suas partes essenciaes? São os productores dos objectos do Cambio naturaes, ou manufacturados: são os *agricultores* e os *artistas*. Porém os Comerciantes não são senão corretores, e medianeiros do Commercio; mas,



em muitos casos, são os seus maiores inimigos, em razão do preço exorbitante que põe á sua intervenção. Em suas operações olhão elles ao bem do Estado? Não. O giro he o seu Deos, e o objecto das suas diligencias, como se prova de serem sempre contentes no tempo da escacez, e pesarosos da abundancia.

Dizeis, que protegeis ao Lavrador e Artista? mas como o protegeis? Adiantando-lhes soccorros de pouca monta sobre a sua colleita, ou no trabalho, com condições tão usurarias, que em lugar de tirallos do atrazo, o vosso soccorro os submerge cada vez mais na pobreza. Se se declara a guerra entre o vosso Soberano e outra Potencia, nunea tomaes hum parte activa na querela. O Commerciante ( dizem ) he cosmopolita, ou cidadão do Mundo. Os seus designios no Commercio com as Colonias he prejudicar, e aniquillar inteiramente aos habitantes dellas, em modo, que em quatro ou seis annos possam contar com hum fortuna feita, quando alias ella se poderia formar por hum Commercio de ganhos moderados, em quinze ou vinte. Supponhamos que o Lavrador vendesse por si mesmo as suas colleitas, e que o artista as comprasse em direitura com o fructo da sua industria: neste caso, existiria na realidade hum Commercio, e he evidente, que não existiria o Commerciante. Esta proposição he puramente theorica. A multidão e rapidez dos trocos requerem outras mãos de agentes intermediarios; mas sempre se prova, que o Commercio e o Commerciante não são a mesma cousa. Em hum palavra: he tão ridiculo nos Commerciantes pertenderem ser o Commercio, como nos Clerigos pertenderem ser Religião.

Esta demonstração he tão brilhante, que, á vista della, não podem os nossos Commerciantes continuar mais a se propor a voz e representação do Commercio. O interesse deste essencialmente consiste na activa cir-

culação, que termina pelo fomento da agricultura; e o bem desta, que he transcendente á todos os ramos que dependião della, não pode sacrificar-se ao interesse particular dos seus Corretores. Ainda este pequeno mal he só apparente, e não se verifica; pois não pode prosperar o Commercio fundamental da Provincia, sem que os seus agentes, que nelle intervem participem das vantagens consequentes a hum giro, que deve praticar-se por meio delles. Hum Commercio debil, e vacillante não offerece ao Mercador senão especulações limitadas, que não se atreve a estender, pela incerteza do exito. Hum circulação activa faz succeder rapidamente as negociações, e não he menos lucrativa aos que sustem as fontes originaes do giro do que ás mãos intermediarias, que manejão e dirigem a circulação.

Porque mysterio os nossos Commerciantes resistem á hum Commercio activo, de cujo proveito devem elles mesmos participar? Acaso será porque, estando carregados de Effeitos da Hespanha, temem, que a barateza, que se ha de seguir da introduccção das mercadorias Inglezas, haja de impossibilitar a venda das importações anteriores? Não Senhor. Os Livros das Alfandega, a vista dos Armazens e a mais constante notoriedade, dizem, que os Commerciantes de Buenosayres não tem Generos Hespanhoes; que as debeis remessas da Metropole não cobrem a decima parte do nosso consumo; e por este respeito não podem temer prejuizo algum do novo regulamento.

O seguro conhecimento que tenho sobre esta materia, me decide a fazer a seguinte proposição.— Os meos Constituintes, debaixo das seguranças, e fianças de todas as suas propriedades, e possessões, abonão aos Commerciantes de Buenosayres todas as negociações Hespanholas, que mostrem haver introduzido pe-

la Alfandega, dando-se-lhe de lucro cincoenta por cento, com tanto que se lhes façulte o recolherem dos Armazéns, e Lojas, todos os Generos de introdução clandestina. O Commerciante convencido que não deve a sua fortuna á negociações involtas em delictos, não pode resistir á esta proposição. Porém communique a V. Ex.<sup>a</sup> aos queixosos, e isto só bastará para afugentellos da sua presença.

Este he hum convencimento irresistivel, que descobre os verdadeiros motivos da opposição dos nossos Commerciantes. Os que tem conservado a dignidade e pureza de hum bom Commerciante, propendem com sinceridade á execução de hum tal arbitrio, que, sendo util ao paiz, deve ser lisongeio a todo o homem de bem. Daqui vem haver hum grande partido entre os Commerciantes da primeira ordem, a favor do Commercio Livre; havendo-se feito notavel no Povo, que só se empenhão em contradizello os Contrabandistas, que tem em ser muitas fazendas de negociação clandestina. Estes são os oppositores do arbitrio proposto. Estes são os que clamão pelos prejuizos, de que se vem ameaçados. Mas que attenção merecem os seus clamores! Que titulos podem allegar para empenhar o Governo a que os livre do mal, que os ameaça? Elles querem que se sacrifique o Povo, para que gozem tranquillamente do fructo dos seus delictos.

Os unicos prejuizos, que soffreria o paiz com o Commercio Livre são 1.º que descahirá o giro clandestino, porque ninguem preferirá os seus riscos á segurança de huma importação publica: 2.º que os contrabandistas não carecerão desse horroroso modo de passar a vida, e terão que assentar praça, e tomar a espingarda: 3.º os Biliguins e Guardas não serão tão numerosos, nem perceberão tão crescidos emolumentos como antes: 4.º os que percebão commissões e lucros

do trafico vedado , não terão mais taes redditos : 5.º Não se verão mais as pejeas entre os Contrabandistas e os que fiscalizavão a importação prohibida : 6.º os Prezídios dos degradados não serão cheios de criminosos , e os que subsistem das trapaças do foro , terão causas menos rendosas. O Governador de Cadis que então era o idolo do Povo , e cuja Literatura será sempre lembrada com respeito repellio com esta ironica zombaria a importunidade dos Commerciantes daquella Cidade.

O terceiro mal á que se dá mais pezo , e com que se pertende assustar a todas as gentes , he a total absorpção e falta de dinheiro. Clama-se , que o Commercio dos Inglezes produzirá huma inteira extracção da nossa moeda , do que resultará hum grande vazio , que será tão funesto ao Governo como á Provincia. Porém , meditando-se bem este ponto , se conhecerão os vãos temores em que se funda tão errado prognostico ; deduzindo-se por huma intelligente discussão , que essa mesma extracção de dinheiro , que tanto lamentão os nossos Commerciantes , he hum verdadeiro bem ao paiz. Esta proposição parecerá paradoxo. Mas já emprehen-do a sua exposição , com formal advertencia , de que por ora prescindindo dos Commerciantes , que se me oppoem ; pois os sublimes principios da Sciencia Economica nem se aprendem nem se empregão dignamente no mostrador de huma Loja.

*Os Estrangeiros nos levarão a prata.* Isto he o mesmo que se dicessem — elles nos levarão o sebo , coiros , Laã , &c. e mais produções da Provincia. A prata he hum fructo igual aos demais da terra ; está sujeita ás mesmas variações , e á alteração do seu valor , proporcionalmente a sua escacez e abundancia ; sustenta em ambos os casos a reciprocidade dos cambios , subrogando equivalentes do mesmo : por si só não he de uso

vantajoso para o Commercio. Será hum mal para o Paiz que os fructos da sua producção privativa se exportem com huma celeridade propria da circulação mais rapida?

A prata, ( e em geral toda a especie de dinheiro, ou moeda ) por si só não he riqueza; pois ainda havendo a maior abundancia dessas especies de bens em hum paiz pode ali achar-se huma extremada miseria. A moeda não he mais que hum signal de convenção, com que se representam todos os generos commerciaes, e he sujeita á todas as vicissitudes do giro. Sobre e baixa de preço no mercado; segundo a sua escassez e abundancia; se ao mesmo tempo da outra parte não crescem ou diminuem as demais especies de bens circulantes, que são por ella representados. Daqui vem, que a sua extracção em concurrencia dos mais fructos do paiz he indispensavel para a prosperidade do mesmo paiz: pois, estancada em numero excessivo ao que exige a circulação, baixando o seu valor, e refluindo o seu despreço nas mais coizas vendiveis se preferiria a compra do dinheiro, por ser mais barato, que as outras mercadorias.

Estes são principios elementares da Sciencia Economica, que seguráo o paiz dos males, que se recebem da sacca do dinheiro. Quando esta fosse tão crescida, que fizesse diminuir tal fructo, que he o original representante dos artigos da circulação, elle augmentaria em valor tanto quanto diminuisse em numero, e já seria posto pelo seu excessivo preço em estado de lhe ser preferivel a compra de outros fructos. Sustentar-se ha a conclusão pelo equilibrio dimanado do muito valor a que havia subido, pela pouca quantidade existente na terra. Então succederá o mesmo que á qualquer outro fructo; pois se o fosse escaço sendo então o genero de maior preço, até o extremo de

apartar o comprador, pelos riscos da sua especulação - este se voltará para outros fructos que a concurrencia do primeiro faria decahir; e por este meio se conservará o giro, fomentado com a alternativa da subida e decida nos Effeitos, que são a fonte inesgotável dos reciprocos trocos.

Dado ao nosso Commercio a actividade e vida, que resulta da liberdade de importar e extrahir, não ha risco algum de que falte o dinheiro para o serviço do Estado e necessidades do Cidadão. O dinheiro necessario ao interior do paiz, nunca se consome; porque está seguro pela mesma reciprocidade dos trocos, e pelo immediato interesse, que todos tem em senão desprenderem da parte precisa para a correspondencia dos negocios, e circulação das riquezas particulares. O Sr. D.<sup>r</sup> Victorino de Villaba demonstrou por convincentes provas apoiadas na experiencia e doutrina dos Sabios Economistas que para a conservação do giro interior de hum Povo Commerciante, basta huma quantidade mui inferior a que vulgarmente se crê; e que, fixada esta pelos respectivos extremos da circulação não ha risco que por motivo algum desapareça. Esta he a necessaria consequencia do interesse que move a grande machina do Commercio; pois, por mais empenho, que faça o estrangeiro em extrahir huma moeda, de que espéra proveito sempre a fará igual o habitante do paiz, para conservar hum signal, de que necessita para continuar as suas especulações.

Estes principios são mui superiores ás ideas vulgares, que até agora tem formado os homens de negocio de hum Commercio de mera feitoria e corretagem; mas nem por isso são estes principios menos certos. E se a pezar delles insistirem que a sacca do dinheiro feita pelo estrangeiro, he hum verdadeiro mal, responderei, que estamos tão habituados á elle, que

devemos já perdêr-lhe o medo. Que extracção de prata pode haver maior do que a que temos soffrido perpetuamente? Busque-se hum pezo do Sr. D. Felipe V. e D. Fernando VI., e não se achará; e ainda do Sr. Carlos III. mui poucos se encontrarão. E comparadas as contas da Caza da Moeda do Potosi ( que quasi exclusivamente nos prove de dinheiro ) com os registos e remessas feitas de Hespanha, resultará hum pequeno residuo mui preciso para manter a circulação, e que nenhum esforço estrangeiro será capaz de extrahillo, quando nem os nossos Commerciantes podem alcansar a sua extracção.

Se V. Ex.<sup>a</sup> deseja cortar a extracção consideravel do dinheiro, qual se tem praticado, não tem outro arbitrio senão abrir as portas do Commercio, para que o negociante Inglez possa extender-se a todo o genero de exportação. He funesta consequencia das Leis de contrabando pôr ao introductor na precisão de extrahir em dinheiro effectivo os Generos clandestinamente importados. Ainda que o seu verdadeiro interesse esteja ligado a tirar o seu retorno em fructos da terra, sobre que possa girar huma nova especulação, os riscos consequentes á huma prohibição severa; o faz renunciar ás maiores vantagens; e preferindo por tanto a extracção da moeda, pela sua segurança, visto ser de mais facil e occulta sahida, qual não podem ter os Generos volumosos, saccão só, ou principalmente a mesma moeda, em todo o equivalente das suas mercadorias importadas, privando-se do lucro que justamente se prometterião de huma nova negociação, e privando ao paiz do beneficio, que reportaria com a continuada exportação dos seus appetecidos fructos.

Calcula-se prudentemente terem-se introduzido desde o anno de 1806 seis milhões de mercadorias Inglezas no Rio da Prata. A maior parte destes valores foi

extraída em dinheiro; porque prohibida a exportação dos nossos fructos, não ficava outro arbitrio para saccar os seus cabedaes. Alguns atropelam os riscos, e embarcam fructos, a pezar da sua absoluta prohibição: porém hum embarque clandestino de especies tão volumosas nunca pode ser consideravel. O risco, á que todo o introductor tem exposto huma parte de sua fortuna carregando os seus fructos no meio das difficuldades, quasi insuperaveis, que os rodeavão, he huma prova da activa exportação que o paiz lograria, se se quebrassem as cadeias que tem estorvado a sahida.

Manifesta-se mui estreito o circulo das ideas dos nossos Commerciantes quando crém, que o resultado de huma franca exportação será a aniquilação da nossa moeda. O verdadeiro Comerciante não quer dinheiro, quando pode levar o importe das suas mercadorias em especies commerciaveis. Hum pezo nunca será mais que oito reales, e o seu valor reduzido á fructos naturaes, ou de industria, pode ser dez, doze, ou vinte reales, segundo a combinação, e destino, a que seja conduzido. Quando este Superior Governo comprou o Bergantim Inglez, chamado agora Fernando VII., oppozerão-se duvidas, sobre se podia se permittir ao vendedor a extracção de vinte mil pezos, em que se ajustou a compra. O Comerciante Inglez comprehendeu, que o apego do numerario era a origem daquelles embarços, e fez representação para renunciar todo o dinheiro effectivo, contanto que se lhe permittisse saccar em fructos do paiz o valor do Bergantim.

He digna de ler-se esta representação, que existe no cartorio da Superintendencia; pois nella se advertem pensamentos de hum verdadeiro Comerciante, que se condoe da pouca instrucção, que notava no paiz sobre materias do Commercio. Elle observa, que a prata não he o objecto mais apreciavel a hum Com-



mereiante intelligente , do que os fructos e mercaderias , sobre que pode estender as suas especulações bem calculadas ; accrescentando , que , logo que o Governo abrisse as portas destas Provincias , attrahiria mil embarcações do Tamise , cujos proprietarios remetterião com summo gosto fundos consideraveis em moeda , para comprar os nssos fructos , que lhe são mais apreciaveis. Assim se explicão os individuos daquella Nação , hoje em dia a primeira do Mundo , em materias do Commercio. Deve-se esperar , que as Lições do seu trafico produzirão em os nossos tristes Commerciantes da opposição , conhecimentos que não tem , e ideas generosas , que no estado presente os assustão.

Concluamos este ponto com a graciosa invectiva de hum Politico moderno , que achando-se em igual empenho de convencer que o Commercio Livre não expunha á huma prejudicial e ruinosa extracção da moeda , disse — (1) ,, Os Sectarios do velho systema mercantil , que só se aprazem de restricções do trato humano , quando affectão temer o vacuo do dinheiro , abrindo-se aliás as correspondencias com os Povos civilizados , assemelhão-se aos da Seita dos Peripateticos , que tão bem affectavão ter horror ao vacuo physico , e que por isso jámais conhecerão as Leis da Natureza , e obstarão por seculos aos progressos do espirito humano. Só se deve ter horror ao vacuo dos melhores trabalhos productivos do paiz ; ao vacuo , que dahi resulta , dos bens solidos , que fornecem os artigos de subsistencia , e os materiaes das artes ; e finalmente ao vacuo de conhecimento dos verdadei-

E ii

---

(1) He extrahido do folhero — Observações sobre o Commercio franco no Brazil parte 3. pag. 109. pelo Author dos Principios do Direito Mercantil.

„ ros principios de Economia Politica , que influem no  
 „ progresso da riqueza , e prosperidade das Nações. „

Taes são os principaes prejuizos , que os nossos  
 Commerciantes allegão contra o novo estabelecimento.  
 Os outros males , que tãobem figurão , são tão debeis ,  
 que não merecem contestação prolixa , e vem a ser os  
 seguintes.

I. *A agricultura chegará ao ultimo desprezo.* Es-  
 tava reservado ao Procurador do Consulado de Cadis  
 este grande descobrimento. A livre exportação dos fru-  
 ctos da terra se contempla ruínosa para a agricultura ,  
 que os produz. Qual será então o meio de fomentalla ?  
 Conforme ao entender dos nossos Commerciantes , o de-  
 verá ser deixando-se os fructos estagnados , até que  
 lhe faltem compradores , pela difficuldade de extrahil-  
 los para onde devem ter o seu mercado e consumo , e  
 assim depois se aniquilar o lavrador , visto que , por se  
 não indemnizar este das despezas da sua cultura e co-  
 lheita , se perderão os seus fructos por huma infructuo-  
 sa abundancia , temendo por ultimo que as terras se  
 desertem e se reduzão á pantanos , tendo já em par-  
 tes chegado á este abatimento nos ultimos annos. Tão  
 miseravel constituição , que consterna aos homens pa-  
 triotas e escandalisa a todas as gentes , he a sorte que  
 espera a hum Povo , em que tratando-se de alliviar ta-  
 manhos males , se atrevem a gritar os Commerciantes  
 — *arruina-se a agricultura , se aos seus fructos se dá a  
 oportunidade de prompta sahida.* —

2. ° *As artes , e a industria ficarão arruinadas.*  
 Fomentada a agricultura , e enriquecida a terra , de-  
 vem-se enriquecer igualmente os artistas. Diz *Filan-  
 gieri* : quando os proprietarios de terra são ricos , o  
 Estado tãobem he rico. Se estes são pobres , o Estado  
 tãobem he pobre. Todas as classes da Sociedade devem  
 confessar , que a sua sorte está unida á dos propieta-

rios das terras. O artista, que os veste, que fabrica as suas casas, que construe os seus moveis, que trabalha nos utensilios na cultura das suas terras; em huma palavra que prove a sua necessidade, e ao seu luxo: o mercenario, que os serve, o advogado, que os defende, o Commerciante, que distribue as mercadorias; o navegante, o arrieiro que transportão os seus productos; todos estes individuos trabalharão, mas só se forem pagos pelos proprietarios dos terrenos, quando vendão mais caros os seus productos. Se os que não são proprietarios devem pagallos a mais alto preço, tãobem a mais alto preço devem ser pagas as suas obras pelos proprietarios.

He mui vergonhosa e baixa a intriga, que alguns Commerciantes tem exercido, assustando aos nossos artistas com avultados temores de hum total abatimento, e ruina de suas obras. Que conceito tão desfavoravel formarão os mais Povos commerciantes, quando sabão, que, postos no empenho de influir sobre hum projecto economico relativo ao Commercio do paiz, não encontrarão outro gremio com quem se associassem, ou que se dignasse tomar parte em sua demanda, senão os ferreiros e çapateiros? Que mingoa seria tãobem a nossa reputação, se chegasse tãobem a succeder, que nos estabelecimentos economicos, de que pende o bem geral, e que devem apurar-se os conhecimentos dos maiores homens, se intromettessem a discorrer os mestres de botas.

A circunspecção de V. Ex.<sup>a</sup> nos livrará desta noçoa; e a candura dos nossos artistas não será enganada. Artistas de Buenosayres! Não vos deixeis illudir. Não creaes á Seductores. Quando nos dizem — Os Inglezes nos tratão obras de todas as classes; respondeilhes, que ha tempo se estão ellas introduzindo clandestinamente, e que, se isto he hum mal, ninguem senão

elles são os authores. Se vos disserem, que não podem competir com os artistas estrangeiros, a replica será, que isto he hum mal, a que sempre tendes sido expostos, pois as leis os tolerão e admittem francamente. Se insistem em dizer, que hão de trazer moveis feitos, respondei-lhes, que os desejaes, para ver se servem de modelo, e adquirirdes perfeição na vossa arte, que de outro modo não podeis esperar; que posto então as obras valessem menos, contudo lucrareis mais com o seu producto; pois podeis prover-vos facilmente de generos, que hoje não alcançaes senão á custa de sacrificios de vosso dinheiro; e ultimamente respondei-lhes, que, quanto a concorrência com as vossas obras, vos he indifferente, que venhão de Hespanha, ou de outro Reino; e lembrai-lhes que elles tem as suas casas adornadas com moveis estrangeiros.

A consideração com que mais declama o Procurador do Consulado de Cadis consiste, em que he de temer, que em poucos annos vejamos rotos os vinculos, que nós une com a Peninsula Hespanhola. Ainda que, para produzir tamanho attentado, se tome o disfarce de attribuir este perigo á cobiça dos Estrangeiros muí bem se penetra, que o verdadeiro espirito da injuriosa invectiva he suppor arruinada a fidelidade dos Americanos. Mas esta he a ultima prova do que he capaz hum Commerciante agitado por huma cobiça insaciavel.

Pelo que toca aos Inglezes nunca serão mais seguras as Americas, do que commerciando-se com elles; pois huma Nação sabia e Commerciante detesta as conquistas, e não gira as emprezas militares senão sobre os interesses do seu Commercio. Pelo que nos toca, he huma injuria; que somente se podia esperar de hum Commerciante nos transportes da avareza. Assás he notoria a fidelidade dos Americanos. A historia nos ensina que a Hespanha jámais necessitou de outro garante pa-

ra a segurança e conservação destas Províncias; e a época presente nos tem proporcionado provas, que devemos causar inveja até aos mesmos Povos da Hespanha. Os Inglezes olharão sempre com respeito aos vencedores de 5 de Julho, e os Hespanhoes não se esquecerão, que os nossos Hospitaes Militares não ficarão cobertos de mercadores, mas só de homens do paiz, que defendião a terra, em que tinham nascido, derramando o seu sangue por hum Governo que amão, e venerão.

Esta he huma materia, em que não dezejava discorrer por evitar transportes, á que provoca a gravidade da affronta. Assim premitta-me V. Ex.<sup>a</sup> só transcrever aqui, o que diz o grande *Filangieri* sobre este ponto — Não se me opponha que, se estas Colonias chegassem a ser ricas, e poderosas, desdenharião o estarem dependentes de sua Mãi. A carga desta dependencia somente se faz insupportavel aos homens, quando vai unida com o pezo da miseria e da oppressão. As Colonias Romanas tratadas com aquelle espirito de moderação, que havia inspirado o interesse da politica do Senado longe de aborrecella, se gloriavão de huma dependencia, que constitua a sua honra e seguridade. A sua condição era invejada ainda por aquellas Cidades, que incorporadas á Roma e debaixo do importante nome de *municipio*, tinham obtido todas as prerogativas de Cidadãos Romanos, e a conservação dos seus usos particulares do seu Culto, e das stias Leis. Muitas destas Cidades procurarão o titulo de *Colonias*, e ainda que as suas prerogativas erão mui diversas não obstante o baixo Imperio de Adriano, não se sabia, qual era a que levava a vantagem. A sua prosperidade não as fez jámais rebeldes nem lhes inspirou a ambição da independência. O mesmo succederia nas Colonias modernas: felizes debaixo das suas Metropoles,

não se atreverião a sacudir hum jugo leve e suave , para buscar huma independencia , que as privaria da protecção de sua Mãi , sem ficar seguras de se poderem defender , ou da ambição de hum Conquistador , ou das intrigas de hum Cidadão poderoso , ou dos perigos da Anarquia. Não foi o excesso da riqueza , e prosperidade , que fez rebellar as Colonias Inglezas ; foi o excesso da oppressão dos Ministros Inglezes , que as precipitou a revoltar contra a Mãi-Patria aquellas mesmas armas , que tantas vezes tynhão empunhado em sua defeza.

Convirão as Colonias ás Potencias Europeas possessões Ultramarinas ? Pergunta o Marquez de *S. Aubin*. Alguns pensão , que não ; porque se as conservão pobres , nada tirão dellas ; e se as fazem prosperar , expõem-se á sua perda. Ideas miseraveis ! Exclama aquelle Politico, Devem-se ter estas possessões ; pois , no estado actual , são indispensaveis para a prosperidade das mesmas Metropoles. Mas he necessario fazellas felizes , para que a gratidão , e o conhecimento da sua propria conveniencia , sejam vinculos indestructiveis de huma estreita união com a Mãi-Patria : Os Americanos se glorião de ter dado constantes lições de subordinação aos mesmos Europeos.

O Procurador de Cadis clama : que periga a nossa Religião e os bons costumes ; pelo livre trato com os Inglezes. Porém se este perigo he bastante para se cortar a sua communicação os seus Constituintes recebem terrivel golpe ; pois a sua existencia politica depende ( hoje principalmente ) das intimas relações do Commercio franco que system com os Inglezes , Morros Indios e gentes de todas as Seitas. Em outro tempo chegou-se a pregar em Buenosayres , que peccavão gravemente os Pais de familia , que promettião a seus filhos viajar em paizes estrangeiros. O papel do Procura-

dor de Cadis gira sobre principios analogos aos daquelle maxima; porém o Governo, sem condemnar os esforços, de hum zelo, que pode ser louvavel, pelos motivos que o inspirão, obra livremente na combinação das relações politicas, a que está vinculada a firmeza e felicidade dos imperios.

A que extremidades precipita aos Commerciantes o empenho de sustentar huma causa má? Desesperados de que as suas amizades as mais respeitaveis não podem servir ao interesse egoistico, que os anima, rompem em desconcerto chegando até o ponto de exclamar, que se encherá a terra de Effeitos, que não se poderão consumir em muitos annos. Se o annuncio tivesse fundamento se fossem certos os males que d'elle se derivão, haverião de cahir todos sobre os Commerciantes Inglezes, pois não poderião vender as suas importações excessivas. Mas o Commerciante Inglez sabe de sobejo, que não necessita de que os nossos o illuminem, e precavejão os seus erros. Elle não trará senão o que possa vender, e o paiz não comprará senão o que possa despender e consumir. O consumo se augmentará com a riqueza da terra; e incitado o luxo nascente dos homens do campo, que jámais tinhão provado taes commodidades da vida, se multiplicarão estas pela facilidade que resulta da abundancia e barateza de bons generos, e das maiores facilidades para as pagar.

Se V Ex.<sup>a</sup> permittir que se publique este escripto, poderei então aggregar reflexões, que agora supprimo: ellas servirão de baluarte inexpugnavel contra os tiros, que a audaz ignorancia prepara á justificação do projecto. Indicarei aqui só algumas breves sobre os arbitrios e regulamentos, que se propoem.

O primeiro. *Emprestimo á interesse de dez por cento.* Sobre este já acima se disse o que basta para mostrar o seu vicio, e pouco effeito. Pelo empréstimo aber-

to pelo Ex.<sup>mo</sup> Cabido por meio de hum a solemne Proclamação e pelo pequeno fructo de activas e exquisitas diligencias que se empregarão pode-se graduar, o que se saccará de tão desenganado recurso.

Segundo meio. *Imposição de gravames ao Commercio*, que já se ensaiou na Metropole. Que recurso tão pobre, tão triste e tão miseravel! Pertender impostos sobre ramos nascentes, ou aniquilados, quando, por hum fomento geral do Commercio franco se apresentão facilmente vantajosos resultados, que nunca se podem esperar daquelle arbitrio!

Terceiro meio. *Inposições e gravames á todas as propriedades, e venda dos bens da Coroa*. Contribuições a hum Povo, que geme na miseria, e a quem repetidas calamidades tem reduzido á impossibilidade de satisfazellas, he o meio mais proprio para anticipar a ruina, que se deseja precaver. A venda dos bens da Coroa dará mui pouco valor para sostener as despezas do Estado dos tempos presentes.

Quarto meio. *Diminuir os salarios dos Empregados Publicos*. Mas o auxilio do Erario será pequeno com este inefficaz remedio. Taes salarios são insufficientes para sostener o decoro e predicamento de seus respectivos empregos. Alguns já abdicarão parte delles; mas o seu sacrificio não teve outro effeito que involver as suas familias em amargas privações, sem que o Erario respirasse das urgencias com que se via vexado. Por ventura os nossos Commerciantes tem julgado, que a sustentação dos empregados publicos he hum objecto de pouca importancia para o Governo? Os perigos que atacão a seguridade interior do paiz, não interessão menos o Estado, que os perigos exteriores de hum inimigo poderoso. A ordem publica da Administração da Justiça, e o manejo das Rendas Reaes são os meios pelos quaes a Sociedade se constitue estavel e regular,



não sendo já só composta de ajuntamento de homens, que, sem isso, se destruirião mutuamente. Quando V. Ex.<sup>a</sup> manifestou os vexames do Erario, não pediu conselhos, para não pagar aos Empregados publicos, mas só arbitrios, para sostener as bases fundamentaes da ordem Social. Não seria mais proprio dos Commerciantes, que affectão tanto zelo do bem geral, offerecer ao Governo huma ou duas terças partes das suas mercadorias?

Quinto meio: *Estabelecer huma grande Loteria*, á semelhança da Real de Madrid, ou do Mexico, em que se designão algumas sortes de boa fortuna desde duzentos até dois ou tres mil pezos capazes de dissongear o interesse dos pobres, ricos, e viúvas. Mas nem pelo resultado do estabelecimento desta sorte de recurso, nem pelo tempo necessario á sua organização, elle se pode considerar como hum auxilio opportuno, para os urgentes apertos, que se trata de remediar. As necessidades do Estado tem produzido raras invenções, que humas vezes tem acelerado, e outras tem precipitado a sua ruina. O genio apurado inventa milagres capazes de prevenir huma ruina que já se considerava inevitavel. Porém esta será a primeira vez, que se tenha considerado o arbitrio da loteria digno de occupar a attenção do Governo e de entrar nas profundas especulações á que a Sciencia Economica dos Estados fia a sua conservação em semelhantes circumstancias.

O ultimo remedio, que propõe o Procurador de Cadis, como radical, e capaz por si só de alliviar os apertos do Erario, e precavellos para o futuro he a pontual observancia das Leis, e a dobrada vigilancia no exterminio do Contrabando, até desterrar inteiramente as introduções clandestinas. Mas com isso não se augmentarão as nossas rendas; estas só crescerão, quando, em virtude da franca permissão, entrarem

pela Alfandega aquellas negociações , que antes se introduzião clandestinamente. Mas observando se huma geral procripção de importações estrangeiras , não haverá entrada de mercadorias que o paiz precisa nem o Erario terá os seus necessarios e proporcionaes redditos.

He necessario precaver contra as impressões , que se podem fazer á distancia ; pois talvez se me retrate em Cadis como hum inimigo do seu Commercio. Mas as minhas exposições darão hum legitimo conceito. Não sou inimigo daquelle Commercio , sou amigo do bem geral.

O Tribunal do Consulado quer , que as negociações Inglezas não possam girar , nem distribuirem se não em cabeça de Comerciantes Hespanhoes matriculados. Mas hum geral desprezo das formalidades e regras , á que as Leis e Regulamentos obrigão no foro mercantil . tem produzido nesta Cidade huma escacez de Comerciantes matriculados depositandose todo o giro do seu Commercio em pessoas que , não obstante aquella falta não deixão de ser ornados das qualidades necessarias a hum bom *Homem de Negocio*.

Ainda mais prejudicial seria a outra Condição , que o mesmo Tribunal exige , querendo que os Coiros e mais fructos alem dos Direitos Reaes , e Municipaes , tãoobem paguem os Direitos da sua entrada na Hespanha , e sahida ao Estrangeiro. Todos os Direitos clamão contra este gravame : o bem da terra se interessa no seu exterminio. Não macule o glorioso Governo de V. Ex.<sup>a</sup> huma disposição tão contraria á Sciencia economica e á illustração que deve presidir á Regencia dos Povos. Todos os homens conhecem que não prosperará hum paiz , em quanto não se facilitarem as exportações de seus fructos , pelo allivio , ou inteira liberdade , dos Direitos , que poderem difficultallas.

Quer tãoobem o Consulado , que os Hespanhoes

Commissarios dos Inglezes não possuem vender á retalho, mas só em grosso. Este he outro estorvo igualmente vicioso. Admittidas as negociações Inglezas feitos nossos os generos pela liberdade da introdução, deve-se deixar obrar livremente ao interesse, e ao calculo que, mais que todos os regulamentos, saberá regular a melhor circulação. *Jovellanos* diz. Ninguem pode meditar hum regulamento tão bem combinado, como o que naturalmente occorre aos esforços do desejo do ganho. Deixe-se obrar aos Commerciantes segundo lhes convenha, e logo elles equilibrarão o giro, com beneficio commum, pela rapidez das especulações.

Quer de mais, que os Commissarios Inglezes não possam ter companhia com os outros Hespanhoes, nem remetter directamente negocios á Provincias interiores. Quando esta condição fosse exequível, me deteria em impugnalla, como gravosa. Porém quem pode conseguir, que ella se execute? O interesse sabe praticar impunemente as mais implicadas combinações. Como se poderá obstar huma simulação tão obvia e singela? O Commissario dos Inglezes por certo não perde os privilegios e direitos de todo o Hespanhol. Não se ligue pois á condições onerosas, que aggravão o seu character, offendem a sua pessoa, atacão a sua fortuna, e podem ser bulradas facilmente.

Quer que se prohiba toda a roupa feita, moveis, coches, &c. Este he outro estorvo tão irregular como os precedentes. Hum paiz, que começa a prosperar, não pode ser privado dos moveis exquisitos, que lizoengeem o bom gosto, e augmentem o consumo. Se os nossos artistas soubessem fazellos tão bons, deverião ser preferidos ainda que então o estrangeiro não poderia sustentar a concorrência. Porém será justo, que se prive de comprar hum bom movel, só porque os nossos artistas não tem querido resolver-se a fabricallos bem?

Não he escandaloso que em Buenosayres custe vinte pezos hum par de botas bem trabalhadas? Admittão-se todas as obras e moveis delicados, que se queirão introduzir: se são inferiores as do paiz, não causarão prejuizo; se são superiores, excitarão a emulação de que precizão os nossos artistas para melhorarem as suas obras, e a fim de sostereem a concurrencia; em todo o caso se fixa o equilibrio debaixo do novo projecto que introduzirá a barateza daquelles generos cujo excessivo valor tinha feito subir á igual gráo a todos os mais e não terão prejuizo os artistas em abaixar de preço de suas obras, cujo menor valor deve ser-lhes mais vantajoso, que o antigo.

Na Gazeta de Baltimore do mez de Março deste anno se annunciou solemnemente o aviso do Cavalleiro Jononda de que estavam authorizados os Consules Hespanhoes para outorgar Patentes ás embarcações Anglo-Americanas, que quizessem Commerciar em Portorio Cuba, Havana Macaibo Gaiaca, e S. Agostinho da Florida. Em pouco tempo se lerão igualmente nos papeis Inglezes a relação mercantil que V Ex.<sup>a</sup> estabelecer com a Gram-Bretanha. He mui glorioso, que estivesse reservado ao tempo da sua Administração fazer hum Plano, que vai dar ao Governo hum poder real, de que antes carecia.

Nenhuma cousa he presentemente tão proveitosa para a Hespanha como o firmar por todos os vinculos possiveis a estreita união e alliança de Inglaterra. Esta Nação generosa, que cortando de hum golpe o furor da guerra, franqueou a nossa Metropole auxilios e socorros de que não se encontrão exemplos na amizade das Nações he credora, por titulos mui fortes, a que não se separe das nossas especulações o bem de seus vassallos. Não pode hoje ser bom Hespanhol o que olha com pezar o Commercio da Gram-Bertanha: recordem-

se daquelles fataes momentos , em que enfraquecida a nossa Monarquia não encontrava em si mesma recursos que anticipadamente havia anunciado hum astuto inimigo. Com que ternura então se devem receber os generosos auxilios com que o Genio Inglez poz em movimento essa grande machina , que parecia inerte e derribada ? Com quanto jubilo celebrou a sua alliança , e se annunciou a grande força , que se preparava com a amizade e união de Nação tão poderosa ? He huma vileza vergonhosa que apenas se tratasse de regular o Commercio que unicamente pode salvar-nos e que não pode praticar-se , senão por meio dos nossos Alliados , os nossos Commerciantes a olhem com huma execração injuriosa á Commerciantes tão respeitaveis , e incompativel com o prazer que antes manifestavão por seus grandes beneficios.

Consigamos o credito de ser os melhores Hespanhoes , quando nos comprazemos de contribuir , pelas relações mercantis á estreita união de huma Nação generosa e opulenta cujos soccorros são absolutamente necessarios , para independencia da Hespanha. Sabemos que na guerra da Successão conseguira a França hum Livre Commercio nas Americas Hespanholas ; e não nos envergonhare-mos agora de negar á gratidão o que então nos foi arrancado pela dependencia ; e estando em a necessidade de obrar o nosso bem , não nos arrependamos de que tem nelle parte huma Nação a quem devemos tanto e sem cujo auxilio seria impossivel a melhora , que meditamos. Estes são os votos de vinte mil proprietarios que represento , e o unico meio de restabelecer com dignidade propria do character de V. Ex.<sup>a</sup> , os principios da nossa felicidade , e a reparação do Erario.

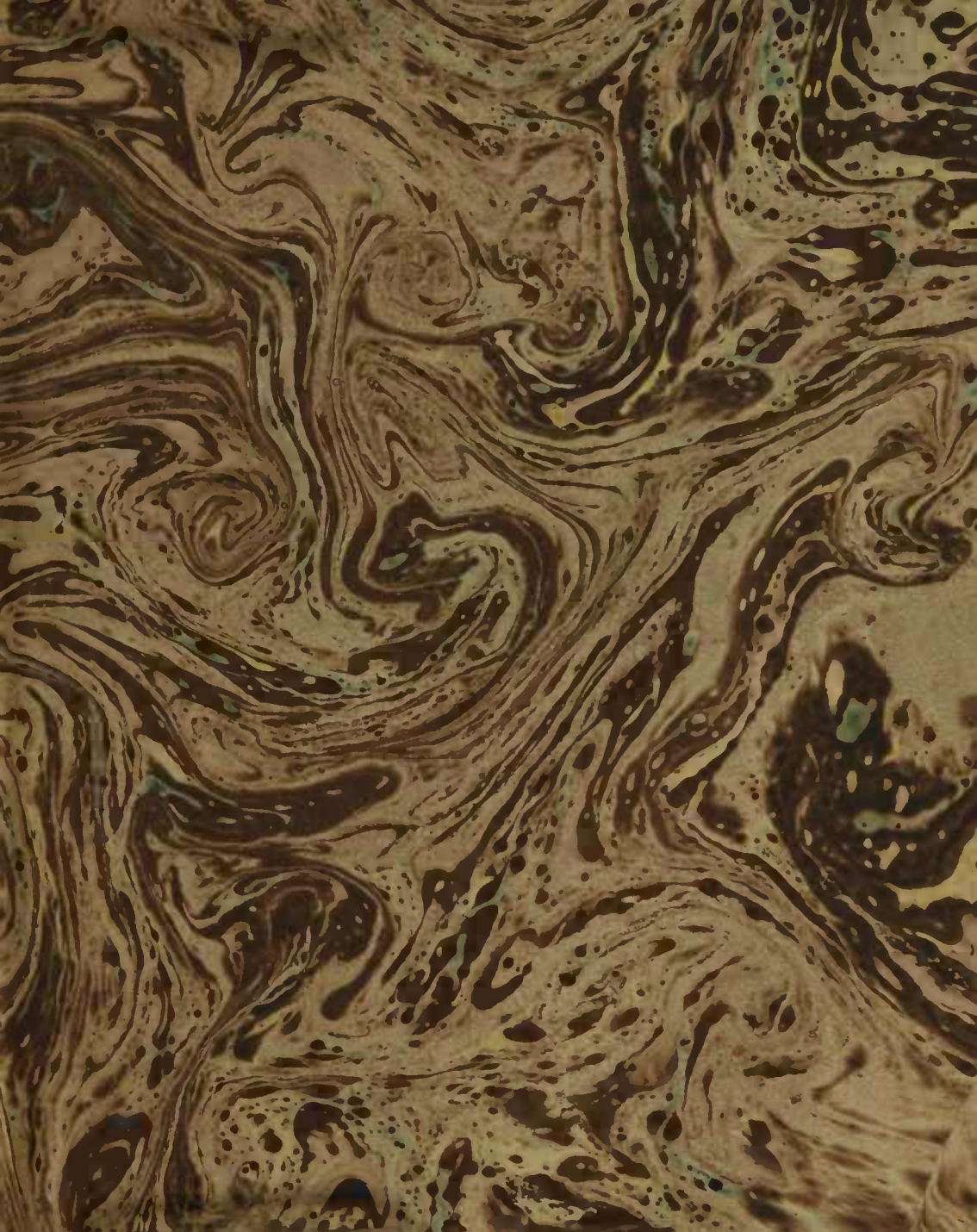
Buenos-ayres 30 de Setembro de 1809. — Assignado — José de La Rosa.













## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).